

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 11/02/99.

*Assinatura*  
Chefe da Assessoria da Presidência

LIDO

Em 10/02/99

*Assinatura*  
Plenário

## Projeto de Lei nº 45 199 (Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

Dispõe sobre a celebração da festa de reveillon no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º.** A tradicional festa de reveillon da cidade será, a partir de 1999, realizada no calçadão do Pólo 03 do Projeto Orla – R.A I, as margens do Lago Paranoá.

**Art. 2º.** A Secretaria de Turismo do DF, em harmonia com as entidades de caráter místico/esotérico que tradicionalmente participam da festa, prestará todo o apoio necessário para o pleno sucesso do evento em tela, podendo solicitar a colaboração efetiva dos demais órgãos do Governo do Distrito Federal no que couber.

**Art. 3º.** A festa de reveillon da cidade será incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

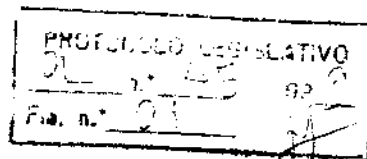
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A “prainha”, por suas dimensões reduzidas, já não comporta o fluxo grande de pessoas que procuram aquele local para prestar suas homenagens a IEMANJÁ ou simplesmente comemorar a passagem de ano com amigos e familiares.

O calçadão do Complexo do Brasília Palace (Pólo 03/Projeto Orla), além de dispor de mais espaço e melhor infraestrutura, transformou-se no mais



recente cartão postal da cidade. O referido Pólo concentra investimentos na ordem de R\$ 300 milhões com a construção de grandes equipamentos turísticos de entretenimento e lazer.

O calçadão, batizado carinhosamente pela população como "*nossa praia candanga*", localizado em uma das áreas mais bonitas e aprazíveis de Brasília, ao lado do Palácio da Alvorada, é hoje o novo ponto de encontro da família brasiliense. Com a mudança, o reveillon de nossa cidade poderá se transformar em um evento turístico de referência nacional e internacional, à altura de Brasília - capital de todos os brasileiros e patrimônio cultural da humanidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para aprovação da proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Rodrigo Rollemberg**

